



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 14/2026

ASSUNTO: Institui no município o Programa “Caldo do Bem”, destinado à produção e distribuição de caldo nutritivo para suplementação alimentar de cães e gatos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

AUTOR: Vereadora Erika da Liga do Bem

O referido Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Botucatu, o Programa “Caldo do Bem”, destinado à produção e distribuição de suplemento alimentar para cães e gatos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

A proposta prevê o reaproveitamento sustentável de alimentos, por meio da utilização de insumos próprios para consumo animal, com produção a ser realizada em equipamentos públicos ou em parceria com organizações da sociedade civil, sob supervisão técnica, observadas as normas sanitárias vigentes.

No âmbito desta Comissão, a matéria revela-se de relevante interesse público, ao integrar políticas de proteção animal, sustentabilidade ambiental e educação social.

Sob o aspecto ambiental, o projeto apresenta mérito ao incentivar o reaproveitamento de alimentos e insumos, contribuindo para a redução do desperdício e para a destinação ambientalmente adequada de resíduos orgânicos, em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A proposta também se alinha a diretrizes de desenvolvimento sustentável promovidas pela Organização das Nações Unidas, especialmente no que se refere ao consumo responsável, à redução de desigualdades e à promoção do bem-estar animal, com reflexos positivos na saúde pública, inclusive na prevenção de zoonoses.

Destaca-se, ainda, o caráter educativo da iniciativa, ao fomentar a conscientização sobre o cuidado responsável com os animais, o aproveitamento adequado de alimentos e a importância da sustentabilidade no cotidiano da população.

No que se refere à proteção ambiental urbana, o projeto contribui indiretamente para a diminuição do abandono de animais e para o controle de sua população, aspectos que impactam o equilíbrio ambiental e sanitário do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de março de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7911-347X-DY4D-1YS6> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7911-347X-DY4D-1YS6

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de março de 2026

Botucatu, 19 de março de 2026